

## Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

### Portaria n.º 612/2007

Através da Portaria n.º 111/2007, de 24 de Janeiro, foi criado o Programa Todos Diferentes Todos Iguais (TDTI) e fixadas as respectivas áreas de intervenção, prazos de apresentação dos projectos e condições de financiamento dos mesmos.

Conforme decorre do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Programa, a aprovação dos projectos apresentados encontra-se condicionada à dotação orçamental existente e fixada para o Programa Todos Diferentes Todos Iguais.

Acontece que o elevado número de candidaturas apresentadas até à data compromete a dotação orçamental fixada para o Programa, não podendo esta suportar qualquer custo com candidatura ou projecto, a partir de 18 de Maio de 2007.

Pelo exposto, com efeitos a 18 de Maio de 2007, determino o cancelamento da segunda fase de apresentação das candidaturas ao Programa Todos Diferentes Todos Iguais, prevista no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento.

22 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

#### Despacho (extracto) n.º 15 780/2007

Por despachos de 10 de Maio de 2007 do director-geral dos Assuntos Europeus e da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Maria do Rosário Ramalho Carmo, do quadro de pessoal desse Gabinete, para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

#### Portaria n.º 613/2007

Pela portaria n.º 996/2002 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2002, foi autorizada a cessão, a título definitivo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, ao Instituto Politécnico do Porto, do imóvel sito na Rua do Breyner, 164 e 170, freguesia de Cedofeita, concelho e distrito do Porto, a fim de o destinar a actividades nas áreas museológica, de ensino, de investigação e desenvolvimento e de serviços à comunidade, enquadráveis na missão e objectivos estatutários daquele Instituto.

Pelo n.º 4 da referida portaria foi concedido àquele Instituto o prazo de dois anos para conferir ao imóvel o fim de interesse público que justifica a cessão em causa, prazo esse que o Instituto solicitou que fosse prorrogado, até finais de 2009, dada a escassez de tempo para concretizar um projecto daquela natureza.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

1 — Que seja prorrogado até 31 de Dezembro de 2009 o prazo para o Instituto Politécnico do Porto conferir ao imóvel o fim de utilidade pública que justificou a cessão, revertendo o prédio à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias rea-

lizadas, se tal não acontecer ou se lhe for dado destino diverso daquele que fundamenta a cessão, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março.

2 — Que no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação da presente portaria, seja elaborado aditamento ao auto de cessão celebrado em 24 de Setembro de 2002.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

#### Despacho n.º 15 781/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, subdelego no director-geral de Política de Defesa Nacional, licenciado Paulo João Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro, a competência para, no âmbito da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;

b) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar de militares das Forças Armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respectivos abonos;

c) Nomear, no âmbito do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, os militares indigitados para acções de cooperação técnico-militar, à excepção dos coordenadores, dos directores técnicos dos projectos e dos militares em situação de reforma;

d) Prorrogar a comissão dos militares nomeados para acções de cooperação técnico-militar ao abrigo da alínea anterior, devendo ser-me dado conhecimento da intenção de prorrogação com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo director-geral de Política de Defesa Nacional, no todo ou em parte, no subdirector-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

8 de Março de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho (extracto) n.º 15 782/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 da subdirectora-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, na ausência por férias do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar foi o licenciado Alberto António Rodrigues Coelho provido nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a 13 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Catarina Maria Figueiredo Cardoso*.